



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-1132/1995 DE 1995

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-1132/1995 DE 19/10/95

PROMOVENTE: VEREADOR

MARIO NODA

E M E N T A:

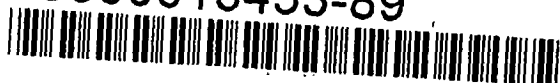
DENOMINA DE GILLES VILLENEUVE, A VIELA SEM DENOMINAÇÃO LOCALIZADA NO SETOR 187 QUADRA 221 AR/PR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O B S E R V A C O E S:

DELIBERAÇÃO

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
26/10/2010 13:14:02

00000013453-89



ARQUIVADO EM 08/01/97

CHEFE DE ASSESSORIA

PARECER 1201/1996 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE LEI 1132/95.

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Mario Noda, visa denominar Viela Gilles Villeneuve, a Viela sem denominação, localizada entre a Rua Xavier de Castro (CODLOG 34.057-0) e Rua Manuel Felizardo de Souza (CODLOG 61.263-4) - Vila Perus.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro. Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 28/05/96

Dárcio Arruda - Presidente

José Viviani Ferraz - Relator

Mário Noda

Osvaldo Sanches

Melo Rodolfo

PARCELER 1201/1996 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE LEI 1132/95.
Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Mario Noda,
visa denominar Vila Gilles Villeneuve, a Vila sem
denominação, localizada entre a Rua Xavier de Castro
(CODL06 34.057-0) e Rua Manuel Felizardo de Souza (CODL06
61.263-4) - Vila Perus.
Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de
lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício
contendo um pedido de informações sobre o logradouro.
Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o
projeto pode prosseguir.
Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria
simples para deliberação, é dispensada a votação em
Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões
Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno
desta Casa.
A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e
parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.
Pela Legalidade.
Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 28/05/96
Darcio Arruda - Presidente
José Viviani Ferraz - Relator
Mário Noda
Oswaldo Sanches
Nelo Rodolfo



Câmara Municipal de

Folha n.º 01 de proc. 1132 de 1995
São Paulo

01 - PL
 PROJETO DE LEI 01-1132/1995

LIDO HOJE
 ÀS COMISSÕES DE: 19 OUT 1995
 COMISSÃO DE TRIBUTAÇÃO,
 POLÍTICA JURÍDICA,
 METROPOLITANA DE MANUTENÇÃO,
 ENXARGA, CULTURA E ESPORTE,
 FINANÇAS E OBRAS PÚBICAS.

Denomina de GILLES VILLENEUVE, a Viela sem denominação localizada no setor 187 - Quadra 221 - AR/PR.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - Fica denominado de GILLES VILLENEUVE, a Viela localizada entre a Rua Xavier de Castro (CODLOG 34.057-0) e Rua Manuel Felizardo de Souza (CODLOG 61.263-4) setor 187 Quadra 221 - Vila Perus - AR/PR.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 19 de outubro de 1995,

VEREADOR MARIO NODA

Vice Líder - PTB

SEÇÃO DE REVISÃO

19 OUT 1995

-DT. 10-

es000
1200 1234 1234

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	
SEGUE(M, J, L, S, T, N, P, R, S) rubri-	
cado(s) e	
n.º	
a	



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	07	de proc.
n.º	132	do 1º 95

JUSTIFICATIVA

Considerando que esta propositura atende aos requisitos exigidos no Decreto nº 27.568 de 22.12.88, em especial ao artigo 17 e seus parágrafos 1º e 2º.

Considerando que o ente homenageado faleceu em 08.05. 1982 conforme publicação impressa na Enciclopédia Barsa de 1983 página 51.

Propomos aos nobres edis desta Casa este projeto de lei visando perpetuar esta ilustre pessoa, cuja bibliografia passamos a expor:

BIBLIOGRAFIA

Gilles VILLENEUVE

Faltavam sete minutos para o final do treino de classificação para o Grande Prêmio da Bélgica, no circuito de Zolder, quando o Ferrari turboalimentado de Villeneuve bateu, a 230km/h, no pneu traseiro do March de Jochen Mass. O carro de Villeneuve voou e, antes de cair, partiu-se em dois, dando três voltas no ar. Os cintos de segurança se romperam e o piloto foi lançado ao outro lado da pista, a uns 40 metros de distância do local onde

continua



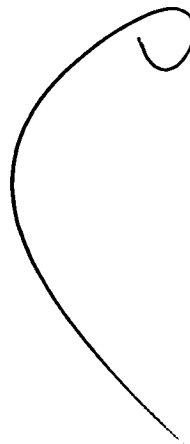
Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	03	de proc.
N.º	1172	de 1995

fls.02

caíram os restos do carro. Transferido para o Hospital Saint Raphael, não conseguiu sobreviver. Foi o 25º piloto de fórmula I morto desde 1950. Canadense, nascido a 18 de janeiro de 1952, Villeneuve morreu a 8 de maio de 1982.

X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n° 04

do processo n° 1132 de 19 95 26 10 95 (a) Adeline

Ao Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, nada consta:
Em 26-10-95

Adeline

À Com. de Const. e Justiça

27/10/95

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão da
Constituição e Justiça
Em 30/10/95 às 12:00 hs.

Ao Ilustre VEREADOR

PARA RELATAR

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
e Meio Ambiente.

SEM EFEITO

RESIDENTE

Ao Ilustre Vereador
para relatar

*Assessoria de Planejamento
Zirvan Ferraz, digo*

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
em 30 de 10 de 1995.

Presidente

SEGUE — juntado — nesta data, — documento — e papel para informação, rubricado —

sob folha — nº 05 —

Em 06.11.95

(a)

[Assinatura]



Câmara Municipal de

Folha nº 05	de 19
1132	95
<i>São Paulo</i>	

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Senhor Presidente:

Solicito as providências de V. Exa. no sentido de que seja oficiado ao Executivo, a fim de que o mesmo preste as informações abaixo, relativas ao projeto de lei nº 1132/95, de autoria do Nobre Vereador Mário Noda, que objetiva denominar de GILLES VILLENEUVE, o logradouro público conhecido como Vieira sem denominação, situado na Vila Ferus.

1º - Trata-se de bem público inominado?

2º - É oficial e possui número de CODLOG?

3º - A denominação proposta constitui homônima?

4º - A descrição e a localização do logradouro pelo projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27.568/88?

Esclareço, que tais informações são necessárias para o segundo pronunciamento desta Comissão sobre o referido projeto de lei nº 1132/95.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 06/11/95

D E F I R O

PRESIDENTE

[Signature]

06/11/95

Presidente

MARCIO ARRUDA

cds/p111321

A

LEG 3 - Senhora Chefe
Por solicitação do Sr. Presidente,
para providências.
SP., 09/11/95

CANTANO DEL CIOFFO
Chefe Gab. Presidência
Reg. 22.272

RECEBIDO EM LEG 3
Em 10/11/95
às 18:10 horas
MCHB

Sra. Soraia,

Preparar ofício solicitando ao Executivo subsídios
para emissão de parecer.

13/11/95
MARCOS ANTONIO LEONIDAS
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Senhor Chefe,

Preparado o ofício conforme despacho de V. Sa.

13/11/95
MARIA ELIZABETH PIVA DE CAMARGO
Assistente Técnico de Direção IV

SEGUE em 13/11/95
Recebido S. o papel de Informação
Fabricado S. sob folha S. n.º 06.208
Em 20/11/95



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº.	06	do proc.
nº.	1132	de 19 95

São Paulo, 14 de novembro de 1995.

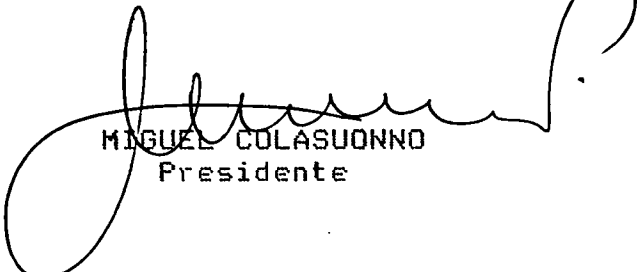
18 - OF-LEG3

OFICIO N.0748/1995

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 1132/95, de autoria do Vereador Mário Noda - que denomina Gilles Villeneuve a via sem denominação localizada no setor 187 - Quadra 221 - AR/PR, solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir Parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


MIGUEL COLASUONNO
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 1132/95 e do despacho da comissão solicitante de fls. 05.

A Sua Excelência o Senhor
Engenheiro Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

jcss.



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº.	07	do proc.
nº.	1132	de 1995

São Paulo, 14 de novembro de 1995

Recebi ofício DT.7/Leg.3 nº 748/1995, de 14/11/95, solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 1132/95, de autoria do Ver. Mário Noda.

Anexo: Cópia xerográfica do PL nº 1132/95 e do despacho da comissão solicitante de fls. 05.

RECEBI EM:

16/11/95

Régina

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Cidade do Gabinete



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

08

do processo nº

1132

de 19

95 - 20.11.95

(a)

Al

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 20/11/95

MARCOS ANTONIO LEONIDAS
Chefe de Seção Técnica II/
Substituto

SEGUIR em juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha - n° 09 a 20

Em 21 / 12 / 95

(a)




Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 15 de DEZEMBRO de 1995

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º 306/95

15 - DOCCREC
17-0302/1995

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópias das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


PAULO MALUF
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Miguel Colasuonno
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LMBN/fsc

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 19 / 12 / 95


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

Folha n.º	10	do doc.
n.º	1132	de 19 95

RELACÃO ANEXA AO OFÍCIO A.T.L. Nº 316/95
INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS PROJETOS DE LEI RELACIONADOS A
SEGUIR:

1. P.L. nº 873/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0649/95 - Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho - denomina Avenida José Estima Filho, o logradouro público conhecido como Estrada do Jacaguava, CADLOG 25.752-4, com início na Estrada do Embú-Guaçu, Parque Santa Bárbara (AR/CL) CADLOG 25.182-8 e término na Estrada de Parelheiros, CADLOG 33.015-9, Balneário São José (AR/CS).
2. P.L. nº 806/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0616/95 - Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho - denomina Ayrton Senna da Silva a pista de automobilismo localizada no Centro Esportivo e Educacional Brigadeiro Eduardo Gomes, e dá outras providências.
3. P.L. nº 411/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0193/95 - Vereador Adriano Diogo - denomina Rua Rio Ivaí a rua sem denominação localizada na altura do nº 1.100 da Rua Morada Nova de Minas.
4. P.L. nº 864/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0642/95 - Vereador Mário Noda - denomina Osvino Alves a viela sem denominação (CADLOG 77.742-0) setor 142 entre quadras 129 - 130 AR/PE.
5. P.L. nº 860/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0639/95 - Vereador Mário Noda - denomina Maurice Ronet, a Rua "C", (CADLOG 30.462-0) Setor 187 - Quadra 052 - AR/PR.
6. P.L. nº 384/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0655/95 - Vereador José Viviani - dispõe sobre a criação de locais

Folha n.º	1132	do n.º	95
n.º	1132	do	13

[Handwritten signature]

específicos, reservados exclusivamente para deficientes físicos, que necessitem de cadeiras de rodas para sua locomoção, nos Estádios de Futebol e Ginásios Esportivos do Município de São Paulo, e dá outras providências.

7. P. L. nº 673/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0713/95 - Vereador Arselino Tatto - proíbe a utilização e instalação de sistemas de eletrificação para defesa do patrimônio no Município, e dá outras providências.

8. P.L. nº 930/95 - Ofício nº 18/Leg.3/-695/95 - Vereador Mário Noda - denomina Joaquim Marcelino a praça sem denominação CADLOG 22.818-4 - setor 127 - quadra 286 - Mandagui - AR/ST.

9. P.L. nº 900/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0677/95 - Vereador Mário Noda - denomina Henriqueta Briebe a viela sem denominação localizada no Setor 080 entre Quadras 030, 031, 057, 058, 083 - AE/LA.

10. P.L. nº 1021/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0753/95 - Vereador Mário Noda - denomina Roberto Alvim Correa a Rua Dez (CADLOG 29.166-8) Setor 138 - Quadra 167 - AR/G.

11. P.L. nº 1006/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0728/95 - Vereador Mário Noda - denomina Maria Polo, a Passagem Dezesseis (CADLOG 63.610-0) setor 142 - quadra 127 - AR/PE.

12. P.L. nº 968/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0736/95 - Vereador Manoel Sala - altera a denominação da Rua Indaiá - CADLOG 09.138-3 - Vila Prudente - Distrito de Vila Prudente.

13. P.L. nº 901/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0678/95 - Vereador Mário Noda - denomina Antonio Mariz, a viela sem

denominação localizada no setor 080 - entre quadras 059, 063, 064, 086, 087, 089 - AR/LA.

14. P.L. nº 242/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0660/95 - Vereador Aurelio Nomura - cria o Programa "saúde para a 3ª idade", no âmbito da Prefeitura do Município de São Paulo, e dá outras providências.

15. P.L. nº 497/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0661/95 - Vereador Dalmo Pessoa - institui a Fundação Paulo Machado de Carvalho.

16. P.L. nº 1071/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0746/95 - Vereador Mário Noda - denomina Gil Brandão a Passagem 1 (CADLOG 75.529-0), setor 124 - quadra 098 - AR/PJ.

17. P.L. nº 1065/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0734/95 - Vereador Mário Noda - denomina Renato Restier a travessa particular sem denominação (CADLOG 62.515-9) Setor 198 - quadra 090 - AE/JT.

18. P.L. nº 1062/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0733/95 - Vereador Mário Noda - denomina Magdalena Lébeis a Rua "L" (CADLOG 29.762-3) Setor 109 - Quadras 096 - 108 - Tremembé - AR/JT.

19. P.L. nº 1056/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0731/95 - Vereador Mário Noda - denomina Paulo Valentim a Viela Dois (CADLOG 65.260-1) Setor 127 - entre Quadras 68 e 72 - AR/FO.

20. P.L. nº 1050/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0735/95 - Vereador Mário Noda - denomina Mané Garrincha a Rua Onze (CADLOG 68.232-2) Setor 308 - Quadras 02 e 11 - Brasilândia - AR/FO.

21. P.L. nº 1047/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0752/95 -

Vereador Mário Noda - denomina Mário Rossi a Rua Dois
(CADLOG 65.050-1) Setor 188 - Quadra 054 - AR/PJ.

22. P.L. nº 1039/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0739/95 -
Vereador Mário Noda - denomina de Samuel Barber a Viela
Um sem denominação, setor 142 entre Quadras 160 e 161
Jardim Noroeste - AR/PE.

23. P.L. nº 1044/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0740/95 -
Vereador Mário Noda - denomina Otávio Henrique de
Oliveira o Caminho Doze (CADLOG 59.936-0) - setor 115 -
quadra 034 - AR/G.

24. P.L. nº 1059/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0732/95 -
Vereador Mário Noda - denomina de Armando Costa a rua
particular sem denominação (CADLOG 03.594-7) Setor 127 -
Quadra 286 - Mandagui - AR/ST.

25. P.L. nº 1.126/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0751/95 -
Vereador Mário Noda - denomina Bronislaw Kaper a viela
sem denominação localizada no Setor 187 - Quadra
099- AR/PR.

26. Ofício CEE nº 08/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0717/95 -
Vereador Roberto Tripoli - solicita subsídios para que a
Douta Comissão de Estudos da Poluição Visual possa emitir
seu relatório.

27. P.L. nº 895/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0672/95 -
Vereador Mário Noda - denomina José Porfírio da Paz a
Passagem 3 (CODLOG 73.546-9), Setor 110 - Quadra 459 -
AR/PE.

28. P.L. nº 941/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0700/95 -
Vereador Mário Noda - denomina de JOÃO DE SOUZA LIMA a
Passagem "B" (CODLOG 60.787-8) Setor 110 - Quadra 462 -

AR/PE.

29. P.L. nº 942/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0692/95 - Vereador Mário Noda - denomina Apolônio Salles a Passagem sem denominação 9CADLOG 42.251-5) Setor 110 - Quadra 461 - AR/PE.

30. P.L. nº 1.129/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0750/95 - Vereador denomina Nahum Goldman a viela sem denominação localizada no Setor 187 - Quadras 137 e 153 - AR/PR.

31 - P.L. nº 1.132/95 - Ofício nº 0748/95 - Vereador Mário Noda - denomina Gilles Villeneuve a viela sem denominação localizada no Setor 187 - Quadra 221 - AR/PR.

32. P.L. nº 1.145/95 - Ofício nº 0727/95 - Vereador Mário Noda - denomina Lee Strasberg a Vuela Nove, localizada no Setor 187 - Quadra 242 - AR/PR.

33. P.L. nº 1.144/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0723/95 - Vereador Mário Noda - denomina Robert Mulliken a Vuela Treze, localizada no Setor 187 - Quadra 248 - AR/PR.

34. P.L. nº 1.142/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0724/95 - Vereador Mário Noda - denomina Adrian Cedric a Vuela Cinco, localizada no Setor 187 - Quadra 240 - AR/PR.

35. P.L. nº 1.141/94 - Ofício nº 18/Leg.3/0725/95 - Vereador Mário Noda - denomina Ralph Richardson a Vuela Dez, localizada no Setor 187 - Quadra 241 - AR/PR.

36. P.L. nº 1.138/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0726/95 - Vereador Edson Simões - denomina Rua Antonio Carlos Brasileiro de Almeida Jobim (Tom Jobim), a atual Rua Olimpíadas.

37. P.L. nº 1.135/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0730/95 - Vereador Mário Noda - denomina Artur Schwartz, a viela

Folha n.º	15	do proc.
n.º	3332	de 19
		95

"K" sem denominação - Setor 187 - Quadra 006 - AR/PR.

38. P.L. nº 1.024/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0722/95 - Vereador Mário Noda - denomina Alberto Guerreiro Ramos a rua particular sem denominação (Codlog 59.960-3) Setor 114 - Quadra 350 - AR/IQ.

39. P.L. nº 1.027/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0745 - Vereador Mário Noda - denomina de Elio Petri, a passagem sem denominação (CODLOG 59.976-0) Setor 114 - Quadra 401 - AR/IQ.

40. P.L. nº 1.030/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0741 - Vereador Mário Noda - denomina de Renato Corte Real a Passagem sem denominação (CODLOG 59.975-1) Setor 114 - Quadra 293 - AR/IQ.

41. P.L. nº 1.036/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0743/95 - Vereador Mário Noda - denomina de Mário Reis, a Passagem Treze (CODLOG 74.582-0) Setor 142 - Quadra 125 - AR/PE.

42. P.L. nº 1.131/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0749/95 - Vereador Mário Noda - denomina Kar von Frisch a viela sem denominação localizada no Setor 187 - Quadra 206 - AR/PR.

43. P.L. nº 1.148/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0742/95 - Vereador Mário Noda - denomina de Herman Kahn, a Vuela Quinze, localizada no Setor 187 - entre Quadras 059 e 234 - AE/PR.

44. P.L. nº 1.147/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0744/95 - Vereador Mário Noda - denomina de James Rainwater, a Vuela Doze, localizada no Setor 187 - entre Quadras 67, 243 e 245 - AR/PR.

45. P.L. nº 1.134/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0729/95 - Vereador Mário Noda - denomina Sam Peckinpah, a viela "G"

Folha n.º	36	do res.
n.º	1132	de 19 98

e "II", sem denominação - Setor 187 - Quadras ~~002, 005,~~
014, 060, 186 - AR/PR.

46. P.L. nº 1033/95 - Ofício nº 18/Leg.3/0738/95 -
Vereador Mário Noda - denomina Oswaldo Cordeiro de
Farias, a Passagem Dezenove (CADLOG 63.470-0) setor 142 -
quadra 138 - AR/PE.



Folha n.º	1132	do proc.	17
n.º	1132	de 19	95

[Handwritten signature]

CÓPIA DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE
LEI Nº 1132/95, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18/Leg.3/0748/95, REME
TIDO À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO A.T.L. Nº 306 795.



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

Folha n.º	18	do proc.
n.º	1132	do 19
7		

folha de informacao n.

do... *processo* n. *09-00-2788-9040* em 01/12/95. (a) *me*

CASE 0

Sr. Diretor

INFORMACOES SOBRE O PL : 1.132/95 MEMO ATL : 3.213/95 M.NODA

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO

OFICIAL : SIM LEGISLACAO : DE/34.049/94 CODLOG : 26.770-8

B) DADOS SOBRE A DENOMINACAO ATUAL

NOME ATUAL : VE "6"

DENOMINACAO OFICIAL : NAO

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO

NOME PROPOSTO : VE GILLES VILLENEUVE

HOMONIMIA : NAO

D) DADOS TECNICOS : -

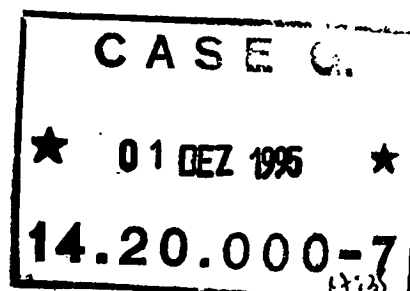
SUFICIENTES, CARACTERIZACAO CORRETA.

E) OBSERVACOES :

DEVERA CONSULTAR R.I. PARA CONFIRMAR O CODLOG, POIS O MESMO NAO ESTA ATIVO.

01/12/95

Luiz Antonio de Almeida
LUIZ ANTONIO DE ALMEIDA
DIRETOR DE DIVISA TECNICA-SUBSTITUTO
CASE-4





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º	19	do proc.
n.º	1132	do 19. 5T

Folha de Informação nº 08

do Processo nº. 59-002.788-95*40

em 01/12/95 (a)

ERLENE MARIA G. SILVA
Dir. Adm. Geral III
CASE 01

INTERESSADO : SGM/ATL.

ASSUNTO : Projeto de Lei nº. 1132/95.

INFORMAÇÃO : 1568/CASE-G/95.

SEHAB-G/ATAJ

Chefia de Assessoria,

Com as informações prestadas por CASE-4 as fls.
retro, propomos o encaminhamento do presente à SGM/ATL.

05/12/95.

ENGO. JOSÉ ANTONIO M. SAMPAIO
Diretor de Dep. Técnico
CASE-G/SEHAB

RJR/mjs*

SEHAB-G
05.12.95



Folha n.º	20	do proc.
n.º	11.32	do 19 95

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº 09

do Processo nº 59-002.788-95*40

em 06/12/95 (a)

TEREZINHA MARCONDES DE OLIVEIRA
Auxiliar Técnico Administrativo
SEHAB - G

INTERESSADO: ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA - SGM/ATL

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 1132/95

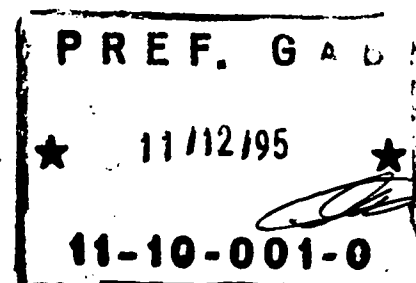
SGM - ATL
Senhora Assessora Chefe

De ordem da Sra. Assessora
Chefe, devolvemos o presente com as informações prestadas
pelo CASE.

06 / dezembro / 95


SÉRGIO LUIS ABRAHÃO
Arquiteto
SEHAB - ATAJ

SLA/rmc.



Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 20/12/95 às 1500hs

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

> GU.ª, juntados nesta data Deputado e Intimados rubricados sob

folhas de n.º 21, 27, 02, 96 a) *B*



17 - RELCOM
17-0910/1996

ha n.º 21 do proc.
1132 de 19 95
funcionário

Câmara Municipal de São Paulo
16 - PAR
16-1201/1996

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI 1132/95.

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Mario Noda, visa denominar Viela Gilles Villeneuve, a Viela sem denominação, localizada entre a Rua Xavier de Castro (CODLOG 34.057-0) e Rua Manuel Felizardo de Souza (CODLOG 61.263-4) - Vila Perus.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 28/10/96

[Handwritten signatures and stamps]
RECEBIDA

2019 01

A Doua Comissão de
Politica Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em, ____/____/____

ENILZA ANDRE
Secretária

Recebido na Comissão de
Politica Urb. Metrop. e Meio
Ambiente

Em 06-3-96 as ____ h.

MARCIA SIMÕES LOPES FERREIRA
Assistente de Chefia Técnica

AO NOBRE VEREADOR

PARA RELATAR

Sala da Comissão de
e Meio Ambiente

SEM EFEITO

PRESIDENTE

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

SEGUE, Justa, fabricado sob

folha n.º 22 / 06 / 05 / 96 a) *W*



Prefeitura do Município de

Folha n.º 22 do proc
N.º 1132 de 1995
O Funcionário

São Paulo, 19 de abril de 1996

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. T. L. n.º 104 /96

15 - DOCREC
15-0130/1996

RECEBIDO NA A. T. M.
Em 19/04/96
às 15:00 horas

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópias das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

PAULO MALUF
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor João Brasil Vita
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LMBN/fsc

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 29/04/96



ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 06/05/96 às 12.00 hs.



ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO



23	de	19
N.º	1132	
O funcionário	XV	

CÓPIA DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS PROJETOS
DE LEI Nºs 1132/95, 220/96, 219/96, 218/96, 217/96, 216/96 ,
215/96, 214/96, 213/96, 212/96, 210/96, 200/96, 199/96, 198/96,
197/96, 196/96, 195/96, 194/96, 193/96, 192/96 e 191/96, REFE
RENTES AOS OFÍCIOS Nºs 18/Leg.3/748/95, 364/96, 363/96, 362/96,,
361/96, 360/96, 359/96, 358/96, 357/96, 356/96, 355/96, 354/96,
353/95, 352/95, 351/96, 350/96, 349/96, 348/96, 347/96, 346/96
e 345/96, REMETIDOS À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO A.T.L. Nº
104 /96.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº 110

do Processo nº 59-002.788-95*40 em 11/04/96 (a)

TEREZINHA MARCONDES DE OLIVEIRA
Auxiliar Técnico Administrativo
SEHAB - G

INTERESSADO: ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA - SGM/ATL

ASSUNTO: Projeto de Lei nº ~~1132/95~~

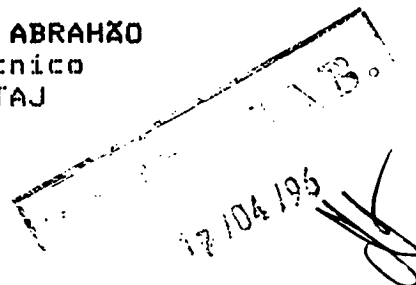
SGM - ATL
Senhora Assessora Chefe

De ordem da Senhora Assessora
Chefe, devolvemos o presente com as informações prestadas
pelo CASE.

12/ abril 1996

Arq. SÉRGIO LUIS ABRAHÃO
Assessor Técnico
SEHAB - ATAJ

SLA/mrva.





Câmara Municipal de

Folha n.º	23	do proc.
N.º	1132	de 1975
O	funcionário	São Paulo

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO.

PROPOSTA DE LEI Nº 1132/75
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

CONSIDERANDO que a ilegalidade ou inconstitucionalidade de um projeto interrompe sua tramitação normal obrigando ao arquivamento do mesmo.

CONSIDERANDO que a Douta Comissão de Constituição e Justiça não emitiu parecer sobre o presente Projeto de Lei, sendo encaminhada à tramitação pelo art. 64 do Regimento Interno da Casa.

CONSIDERANDO que as Comissões permanentes que ainda deverão se pronunciar sobre a propositura precisam conhecer da sua legalidade ou inconstitucionalidade;

REQUEIRO de Vossa Excelência seja este Projeto de Lei encaminhado à Douta Comissão de Constituição e Justiça para reexame da matéria. Outrossim, solicito que o reexame em tela seja realizado sem prejuízo de reabertura do prazo regimental desta Comissão para futura análise, caso o entendimento conclusivo quanto ao aspecto legal assim o permita.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente,
em

Emílio Meneghini
Presidente da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

Defiro.
Em 24/05/75.

Presidente

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 27/05/96 às 12:00

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

A Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em 03/06/96 às 12:00

CONSIDERANDO a importância de um projeto intermunicipal de saneamento básico, bem como a necessidade de se estabelecer um sistema de saneamento básico em todo o Estado de São Paulo, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve:

CONSIDERANDO a importância de um projeto intermunicipal de saneamento básico, bem como a necessidade de se estabelecer um sistema de saneamento básico em todo o Estado de São Paulo, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve:

ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

Recebido na Comissão de

CONSIDERANDO a importância de um projeto intermunicipal de saneamento básico, bem como a necessidade de se estabelecer um sistema de saneamento básico em todo o Estado de São Paulo, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve:

Em 03/06/96 às 12:00

REQUERER a Douta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, que seja encaminhada a Comissão de Constituição e Justiça para análise e aprovação do projeto de lei nº 1.234, de 1996, que dispõe sobre a criação do Sistema de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, em conformidade com o disposto no art. 1º, inciso I, da Lei nº 1.234, de 1996.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em

AO NOBRE VEREADOR

PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

Em 03/06/96
PRESIDENTE

Em 03/06/96

Presidente



Câmara Municipal de

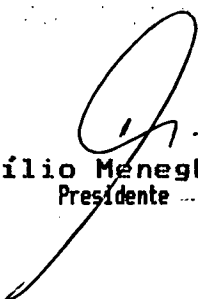
Folha n.º	26	do proc.
N.º	1132	de 1955
Examinado	P. P. P.	

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Senhora Secretária.

Decorrido o prazo regimental e o da
prorrogação, artigos 63 e 64 do Regimento Interno desta Casa,
sem com que fosse anexado parecer desta Comissão, ^{meu} determino a
Vossa Senhoria que promova as providências necessárias para
que o processo prossiga em sua tramitação.

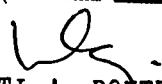
Em, 04.09.96


Emílio Meneghini
Presidente ...

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

A Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes

Em, 04/07/96


DONIZETI A. PONTES
Assist. Parlamentar

Senhora Secretária

Decorrido o prazo o obituário
Recebido na Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em 06/07/96 as 12:00 h.
Marcos Antonio Silva
Secretário
Regim 0833
Vossa Senhoria que
de o processo prosseguir em sua tramitação.

AO NOBRE VEREADOR Américo J. Felhor
PARA RELATAR.
SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

06 / 08 / 96
Emílio Meneguini
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Sessão de 04/07/96
Folhas de n. 07, 08, 1, 92

A DT. 94 - Senhora Chefe,
De acordo com o Art. 275
do Regimento Interno, solicito o arquivá-
mento do presente projeto.

SP. 06/07/96


Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10833



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº

01-1132

de 19

95

08

1

97

(a)

REGINA APARECIDA BARRIOS
Chefe de Seção Técnica II

DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Proc. encerrado c/ 27 fls.

Arquivo em 08/1/97

O Func.º

REGINA APARECIDA BARRIOS
Chefe de Seção Técnica II

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em/...../.....

(a)